



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 57/2025

Assunto: À Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, em nome do Secretário Dr. Eleuses Paiva, referente à solicitação urgente para o reestabelecimento de estoque do medicamento "VALSARTANA + SACUBITRIL", tendo em vista que temos pacientes dependendo da medicação e que, até o presente momento, o mesmo não foi direcionado em quantidade suficiente para a farmácia de Jacaréi.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, em nome do Secretário Dr. Eleuses Paiva, referente à solicitação **URGENTE** para o reestabelecimento de estoque do medicamento "**VALSARTANA + SACUBITRIL**", tendo em vista que temos pacientes dependendo da medicação e que, até o presente momento, o mesmo não foi direcionado em quantidade suficiente para a farmácia de Jacaréi.

Fomos procurados diretamente por alguns munícipes que dependem dessa medicação de forma contínua e, segundo relataram, estão sem conseguir retirar o remédio na farmácia da cidade. A Secretaria Municipal de Saúde informou que o medicamento foi enviado pelo Estado em quantidade insuficiente, o que ocasionou em comprometimento na dispensação para alguns pacientes.

Cabe ressaltar que os medicamentos recebidos pelo "Alto Custo" - Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) são de responsabilidade de compra do Ministério da Saúde e a distribuição aos Municípios é feita pelos governos estaduais, cabendo ao Município apenas a dispensação final aos pacientes.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 58/2025

Assunto: Ao senhor Tarcísio de Freitas, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, solicitando sua especial atenção junto ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, para que Jacareí seja contemplada com o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Tarcísio de Freitas, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, **EM REFORÇO AO REQUERIMENTO 236/2023**, solicitando sua especial atenção junto ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, para que Jacareí seja contemplada com o funcionamento 24 horas da Delegacia de Defesa da Mulher.

Sempre importante lembrar a importância do combate firme aos crimes de violência contra as mulheres, com ações preventivas e ostensivas por parte da Polícia Civil, sendo imprescindível o permanente atendimento durante 24 horas para agilizar e acolher as pessoas vítimas de violência por meio de medidas protetivas de urgência, Boletins de Ocorrências, entre outros.

Acreditamos que as equipes que atuam nas Delegacias de Defesa da Mulher são preparadas e treinadas para este fim e estão muito bem capacitadas para ampliar este serviço e prestar o melhor atendimento às vítimas.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Governo do Estado de São Paulo e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 59/2025

Assunto: Ao senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, solicitando a ampliação do quadro de funcionários da agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de Jacareí, atualmente com apenas duas pessoas para atendimento.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, solicitando a ampliação do quadro de funcionários da agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de Jacareí, atualmente com apenas duas pessoas para atendimento.

Sabemos que o cidadão pode contar hoje com vários serviços nos canais remotos, como o "Meu INSS" e Central 135, entre outros, por meio dos quais o segurado pode receber orientações e informações, emitir sua senha do Gov.br e requerer benefícios, emitir extratos, cumprir exigências e agendar atendimento. No entanto, é fato também que uma grande parcela da população ainda tem dificuldades com os meios digitais e busca o atendimento presencial para solicitações de aposentadoria, pensão, salário maternidade. A contratação de mais servidores para a agência de Jacareí visa ainda a redução das filas e a prestação de um trabalho mais humanizado para atender a demanda de nosso município, cuja população é de mais de 240 mil habitantes. A agência é um ponto de referência importante para os segurados e está localizada na região central, sendo de fácil acesso.

Destacamos dessa maneira a importância de aumentar o número de atendentes no posto de atendimento do INSS em Jacareí, pois a estrutura reduzida prejudica a população, deixando os segurados mais distantes do acesso aos benefícios previdenciários, especialmente aqueles que mais necessitam

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos da Presidente da República e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 60/2025

Assunto: Ao senhor Carlos Lupi, Ministro da Previdência Social, solicitando a ampliação do quadro de funcionários da agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de Jacareí, atualmente com apenas duas pessoas para atendimento.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Carlos Lupi, Ministro da Previdência Social, solicitando a ampliação do quadro de funcionários da agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de Jacareí, atualmente com apenas duas pessoas para atendimento.

Sabemos que o cidadão pode contar hoje com vários serviços nos canais remotos, como o "Meu INSS" e Central 135, entre outros, por meio dos quais o segurado pode receber orientações e informações, emitir sua senha do Gov.br e requerer benefícios, emitir extratos, cumprir exigências e agendar atendimento. No entanto, é fato também que uma grande parcela da população ainda tem dificuldades com os meios digitais e busca o atendimento presencial para solicitações de aposentadoria, pensão, salário maternidade. A contratação de mais servidores para a agência de Jacareí visa ainda a redução das filas e a prestação de um trabalho mais humanizado para atender a demanda de nosso município, cuja população é de mais de 240 mil habitantes. A agência é um ponto de referência importante para os segurados e está localizada na região central, sendo de fácil acesso.

Destacamos dessa maneira a importância de aumentar o número de atendentes no posto de atendimento do INSS em Jacareí, pois a estrutura reduzida prejudica a população, deixando os segurados mais distantes do acesso aos benefícios previdenciários, especialmente aqueles que mais necessitam

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Ministro da Previdência Social e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 61/2025

Assunto: Ao senhor Alessandro Stefanutto, Presidente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), solicitando a ampliação do quadro de funcionários da agência do INSS de Jacareí, atualmente com apenas duas pessoas para atendimento.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Alessandro Stefanutto, Presidente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), solicitando a ampliação do quadro de funcionários da agência do INSS de Jacareí, atualmente com apenas duas pessoas para atendimento.

Sabemos que o cidadão pode contar hoje com vários serviços nos canais remotos, como o "Meu INSS" e Central 135, entre outros, por meio dos quais o segurado pode receber orientações e informações, emitir sua senha do Gov.br e requerer benefícios, emitir extratos, cumprir exigências e agendar atendimento. No entanto, é fato também que uma grande parcela da população ainda tem dificuldades com os meios digitais e busca o atendimento presencial para solicitações de aposentadoria, pensão, salário maternidade. A contratação de mais servidores para a agência de Jacareí visa ainda a redução das filas e a prestação de um trabalho mais humanizado para atender a demanda de nosso município, cuja população é de mais de 240 mil habitantes. A agência é um ponto de referência importante para os segurados e está localizada na região central, sendo de fácil acesso.

Destacamos dessa maneira a importância de aumentar o número de atendentes no posto de atendimento do INSS em Jacareí, pois a estrutura reduzida prejudica a população, deixando os segurados mais distantes do acesso aos benefícios previdenciários, especialmente aqueles que mais necessitam

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Presidente do INSS e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 39/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao munícipe Antônio Abrahão pela atitude de coragem e cidadania ao se deparar com pichador no espaço esportivo do Parque Brasil e cobrar, de imediato, para que o mesmo repintasse os locais onde havia acabado de fazer as pichações.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao munícipe Antônio Abrahão pela atitude de coragem e cidadania ao se deparar com pichador no espaço esportivo do Parque Brasil e cobrar, de imediato, para que o mesmo repintasse os locais onde havia acabado de fazer as pichações.

Esta Moção é o reconhecimento pelo seu compromisso com o melhor para nossa amada Jacareí e, uma forma de agradecer por estar atento para o cuidado dos espaços públicos, ajudando para que esses locais se mantenham nas melhores condições para o uso ao qual se destinam.

Que a exemplo dessa ação, estejamos todos atentos e proativos para cuidarmos da melhor forma possível dos espaços em comum da nossa cidade, pois assim conseguiremos ajudar para que os lugares públicos sejam melhor conservados e sirvam de fato para os usos idealizados no momento de sua criação.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 505/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando intensificar a fiscalização no entorno da Praça José Maria de Abreu e na Rua Luís Martins Moreira, no Jardim Liberdade, com relação ao problema de veículos estacionados irregularmente.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando intensificar a fiscalização no entorno da Praça José Maria de Abreu e na Rua Luís Martins Moreira, no Jardim Liberdade, com relação ao problema de veículos estacionados irregularmente.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 506/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à elaboração de estudos para possível instalação de câmeras de monitoramento do COI – Centro de Operações Integradas na Rua Café Filho – Jardim Jacinto.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão visando à elaboração de estudos para possível instalação de câmeras de monitoramento do COI – Centro de Operações Integradas na Rua Café Filho – Jardim Jacinto.

Esclarecemos que, em atendimento a Indicação 2450/2024, de nossa autoria, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou por meio do Processo 65721/2024 (anexo) que o trânsito de veículos pesados (caminhões e ônibus) é proibido no local, sendo permitido apenas os veículos de utilidade pública, por exemplo, caminhão de coleta de lixo, caminhões de serviços públicos, concessionária de energia, água e esgoto, dentre outros, bem como caminhões que estejam realizando entregas no bairro. Disse ainda que frequentemente são realizadas ações de fiscalização no local para inibir o tráfego irregular e que sempre que são flagrados veículos não autorizados, o referido veículo é autuado.

No entanto, de acordo com relatos dos moradores, é grande o impacto do tráfego de veículos pesados, como ônibus e caminhões, principalmente porque a rua é estreita e aparentemente pelas características do solo, o que torna frequente os trabalhos de manutenção do asfalto, além do surgimento de trincas no interior das residências.

Dito isso, solicitamos que sejam feitos os estudos para instalação de câmeras de monitoramento para que então sejam flagrados e autuados os veículos não autorizados que trafegam no local.

Foto anexada.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 506/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Jacareí, 26 de setembro de 2024.

Processo 65721/2024

Indicação nº 2450/2024 GMA

Vereadora Maria Amélia

Referente/Assunto: Tráfego de caminhões na rua Café Filho

Em atendimento a Indicação 2450/2024 da Vereadora Maria Amélia, informamos que o trânsito de veículos pesados (caminhões e ônibus) é proibido no local, sendo permitido apenas os veículos de utilidade pública, por exemplo caminhão de coleta de lixo, caminhões de serviços públicos, concessionária de energia, água e esgoto, dentre outros, bem como caminhões que estejam realizando entregas no bairro.

Frequentemente são realizadas ações de fiscalização no local, de modo a inibir o tráfego irregular e sempre que são flagrados veículos não autorizados, o referido veículo é autuado.



Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO DA SILVA
DATA: 26/09/2024 11:52:10
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

João Paulo da Silva
Supervisor de Permissões de Serviços Públicos

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro - Jacareí/SP - CEP: 12.327-010
Telefone: (12) 3955-9000 Ramal 2794



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 507/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente visando revitalizar a Praça José Maria de Abreu, no Jardim Liberdade, com a instalação de academia ao ar livre, entre outros.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente visando revitalizar a Praça José Maria de Abreu, no Jardim Liberdade, com a instalação de academia ao ar livre, entre outros.

Tal medida certamente será um atrativo para que as pessoas usem o local para a prática de atividades ao ar livre, pois sabemos que muitos trabalham durante o dia e tem apenas o período noturno para se exercitarem, sendo um convite para a população aproveitar essas áreas à noite com conforto e segurança.

Foto anexa.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

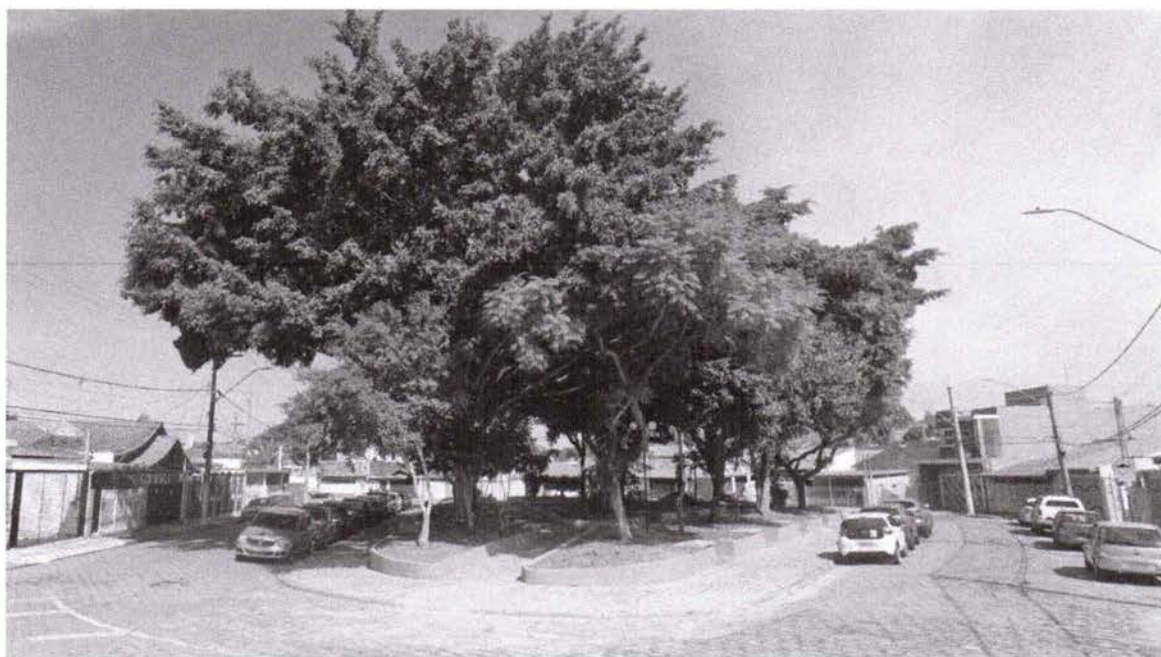

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE RC

Indicação nº 507/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 508/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à realização de serviços de poda e averiguação para possível supressão de árvores na Rua Machado de Assis, altura do nº 360, na Vila Zezé.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, **em reforço às Indicações n.os 2665/2023 e 2996/2024**, que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à realização de serviços de poda e averiguação para possível supressão de árvores na Rua Machado de Assis, altura do nº 360, na Vila Zezé.

Seguem fotos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 508/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

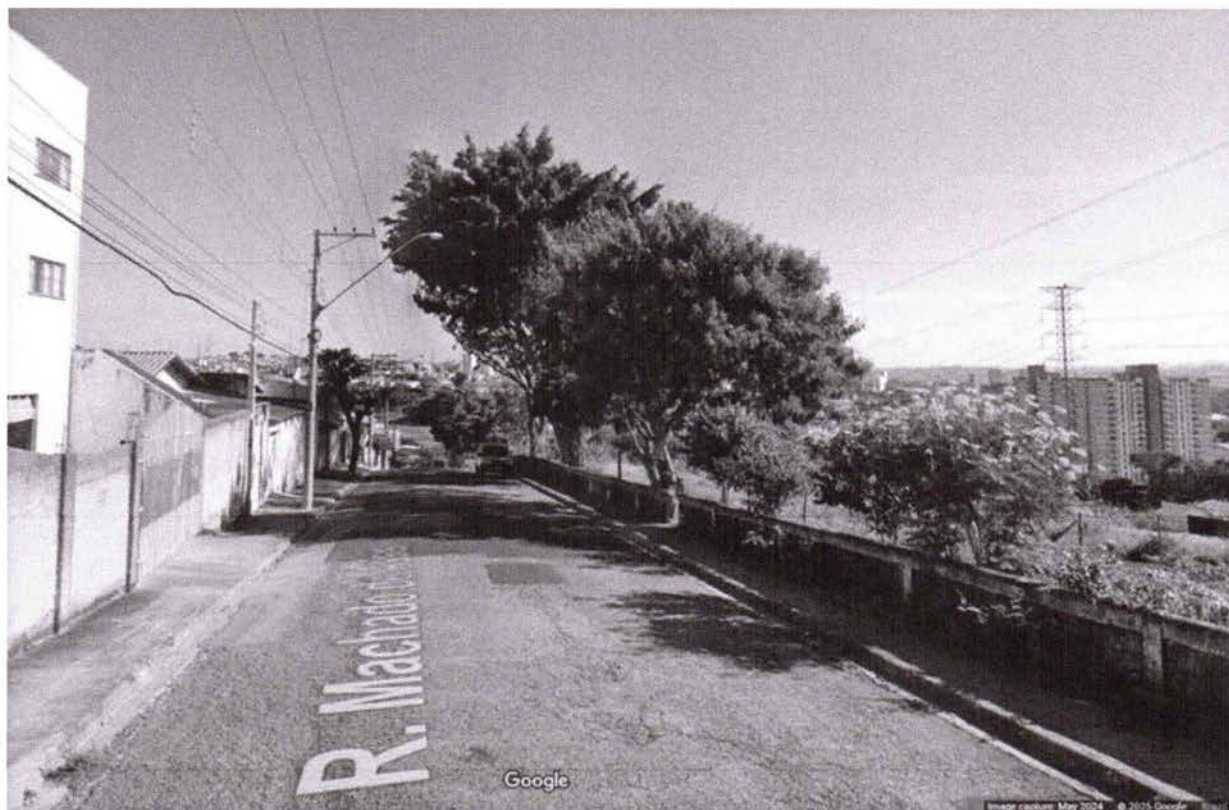


Foto 1: Captura de imagem (Google) em maio de 2024



Fotos 2, 3 e 4: Situação das árvores em fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

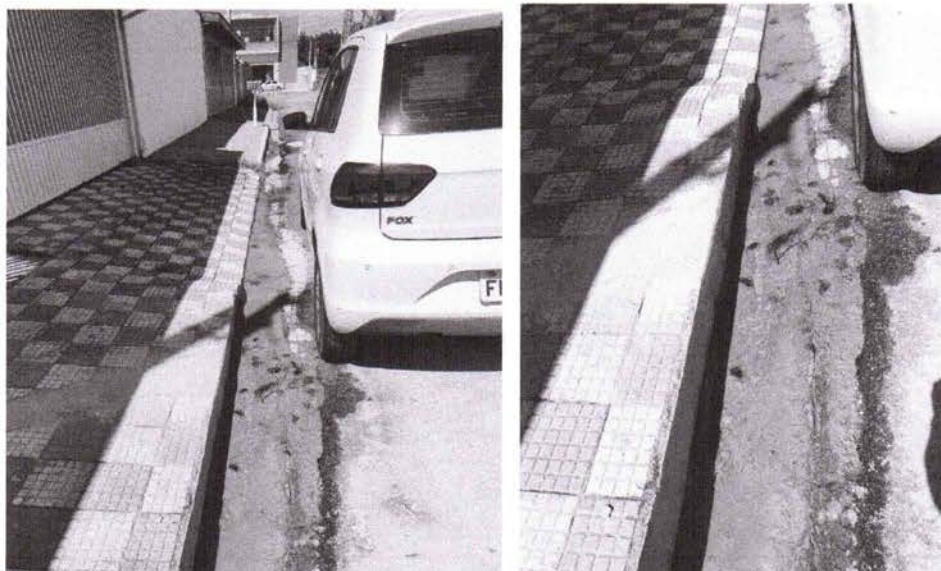
05

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 509/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao reparo da sarjeta e meio fio em frente à residência localizada na Rua Elpídio Dantas, nº 60, no Bairro Cidade Jardim.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao reparo da sarjeta e meio fio em frente à residência localizada na Rua Elpídio Dantas, nº 60, no Bairro Cidade Jardim.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 510/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca de lâmpadas queimadas na Rua Cândido Pires de Almeida, próximo aos números 30 e 43, Centro, na Rua Francisca Júlia, próximo ao número 122, Vila Zezé, e na Rua Gebrail Tanous Isper, próximo ao número 81, na Vila Pinheiro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca de lâmpadas queimadas na Rua Cândido Pires de Almeida, próximo aos números 30 e 43, Centro, na Rua Francisca Júlia, próximo ao número 122, Vila Zezé, e na Rua Gebrail Tanous Isper, próximo ao número 81, na Vila Pinheiro.

Informamos que já há protocolo aberto referente às lâmpadas queimadas, conforme os números de atendimento abaixo:

- Protocolo nº 2088/2025, de 06/02/2025, referente à Rua Cândido Pires de Almeida.
- Protocolo nº 3895/2024 e nº 1338/2025, referentes à Rua Francisca Júlia.

Foto em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

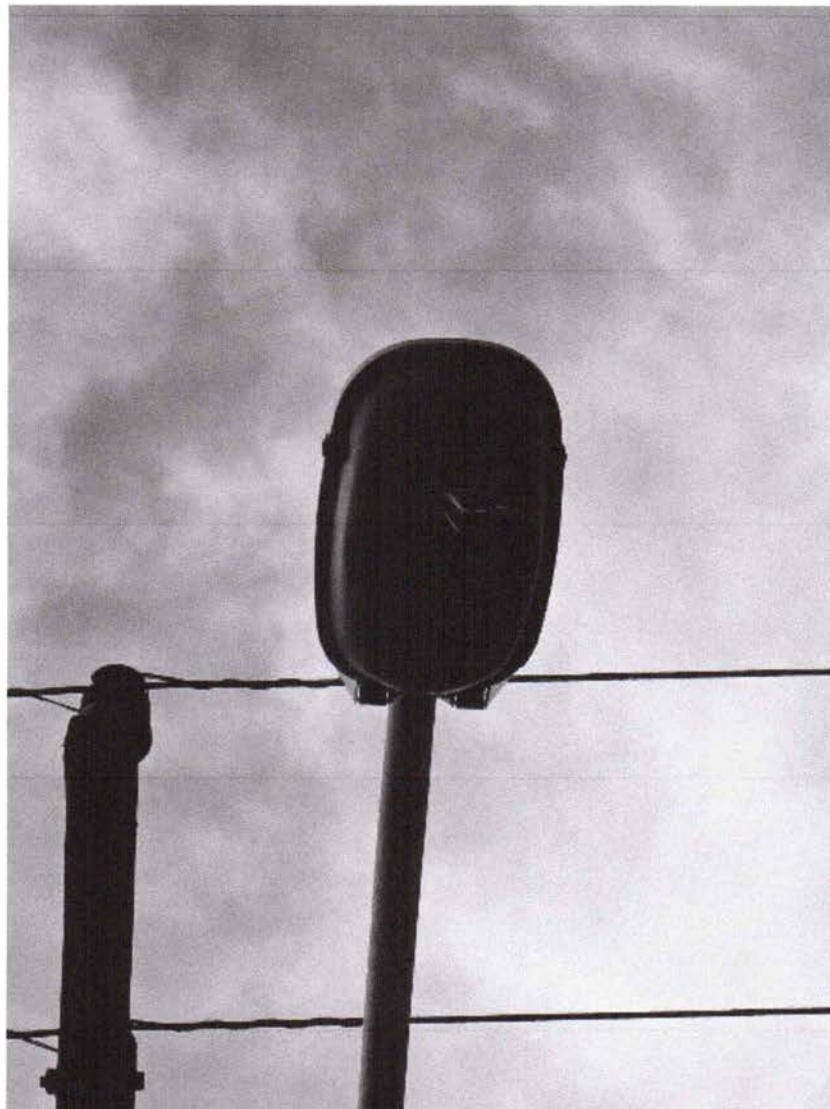


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 510/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 511/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente visando à colocação de placa de denominação da Praça São João Maria Vianney, nas Chácaras Rurais Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente visando à colocação de placa de denominação da Praça São João Maria Vianney, nas Chácaras Rurais Santa Maria, conforme Lei 6.661/2024.

Além da sinalização, faz-se necessária revitalização daquela área com a colocação de busto do santo homenageado, arborização e paisagismo, entre outros. Destacamos que já apresentamos emenda impositiva em 2024 para a realização do projeto e que será importante o acompanhamento por parte dos moradores da região, uma vez que existem tubulações antigas do SAAE naquele local que precisam ser consideradas na sua execução.

Documento anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 511/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 3589
Data: 06/09/2024
Página nº 01

LEI Nº 6.661/2024

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY** a rotatória localizada no entroncamento das Avenidas Adhemar Pereira de Barros e Santa Maria, Chácaras Rurais Santa Maria, na cidade de Jacareí/SP – Código de Logradouro 190.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto e da emenda: Vereadora Maria Amélia

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ / SP - CEP 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 512/2025

Assunto: Providências junto às secretarias competentes visando à colocação de placa de denominação da Praça Amaury Fernando Lencioni, no Centro, conforme Lei nº 6.662/2024, além da revitalização daquela área.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto às secretarias competentes visando à colocação de placa de denominação da Praça Amaury Fernando Lencioni, no Centro, conforme Lei nº 6.662/2024 (cópia anexa), além da revitalização daquela área.

Destacamos que já apresentamos emenda impositiva em 2024 para a realização do projeto.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 512/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1583
Data: 06 / 09 / 2024
Página nº 01

LEI Nº 6.662/2024

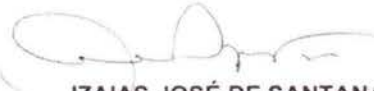
Dispõe sobre a denominação da PRAÇA AMAURY FERNANDO LENCIONI, Centro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA AMAURY FERNANDO LENCIONI** a praça localizada no entroncamento das Ruas Pedro Guery e Pedro Joaquim Hardt, Centro, na cidade de Jacareí/SP, identificada como I.144132.14.16.0001.00000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ / SP - CEP 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 514/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando sanar o problema de assoreamento do córrego existente na Rua Missouri, no Jardim Flórida.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando sanar o problema de assoreamento do córrego existente na Rua Missouri, no Jardim Flórida.

A via está parcialmente interditada devido à erosão (desbarrancamento) que já atingiu cerca de metade da sua extensão.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 515/2025

Assunto: Providências visando à implementação do software LIVOX nas escolas municipais de nossa cidade, para atender às necessidades dos alunos com deficiência, em reforço às Indicações 3368/2023 e 726/2024.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à implementação do software LIVOX nas escolas municipais de nossa cidade, para atender às necessidades dos alunos com deficiência, em reforço às Indicações 3368/2023 e 726/2024.

Destacamos que na legislatura anterior foram realizadas reuniões com vereadores desta Casa Legislativa e também na Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de conhecer mais sobre o referido programa, o que proporcionou uma demonstração abrangente do potencial e benefícios que o software LIVOX pode oferecer no contexto educacional, empregando comunicação alternativa com inteligência artificial.

Salientamos que nos colocamos à disposição para intermediar as tratativas junto aos responsáveis pelo LIVOX para agendamento de uma nova explanação do programa.

Dada a inegável importância do LIVOX para o desenvolvimento dos alunos com deficiência, solicitamos respeitosamente que seja realizado um estudo aprofundado acerca do impacto financeiro que a implementação do programa traria para o Município. Acreditamos que a integração do programa LIVOX nas escolas municipais não apenas fortalecerá a inclusão, mas também promoverá um ambiente educacional mais enriquecedor e acessível para todos os alunos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 515/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/4



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 726/2024

Assunto: Providências visando à implementação do software LIVOX nas escolas municipais de nossa cidade, para atender às necessidades dos alunos com deficiência, em reforço à Indicação nº 3368/2023.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréi que sejam tomadas providências cabíveis visando à implementação do software LIVOX nas escolas municipais de nossa cidade, para atender às necessidades dos alunos com deficiência, em **REFORÇO** à Indicação 3368/2023.

Destacamos que foram realizadas reuniões com vereadores desta Casa Legislativa e também na Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de conhecer mais sobre o referido programa, o que proporcionou uma demonstração abrangente do potencial e benefícios que o software LIVOX pode oferecer no contexto educacional, empregando comunicação alternativa com inteligência artificial.

Dada a inegável importância do LIVOX para o desenvolvimento dos alunos com deficiência, solicitamos respeitosamente que seja realizado um estudo aprofundado acerca do impacto financeiro que a implementação do programa traria para o Município.

Acreditamos que a integração do programa LIVOX nas escolas municipais não apenas fortalecerá a inclusão, mas também promoverá um ambiente educacional mais enriquecedor e acessível para todos os alunos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 515/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Indicação nº 726/2024 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

KC

Tramitado em Sessão

Ced. 05.00.31.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3368/2023

Assunto: Estudo visando a possibilidade de implementar o software LIVOX nas escolas municipais de nossa cidade, para atender às necessidades dos alunos com deficiência.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis, acionando a Secretaria de Educação, visando à realização de estudo com vistas à possibilidade de implementar o software LIVOX nas escolas municipais de nossa cidade, para atender às necessidades dos alunos com deficiência.

No intuito de conhecer mais sobre o referido programa, realizamos uma reunião com os representantes da equipe Incluir e Educar, os quais proporcionaram uma demonstração abrangente do potencial e benefícios que o software LIVOX pode oferecer no contexto educacional, empregando comunicação alternativa com inteligência artificial.

Somos cientes de que a equipe também esteve reunida com a Secretaria de Educação, demonstrando o interesse mútuo em colaborar para o aprimoramento do ensino inclusivo em nossa comunidade.

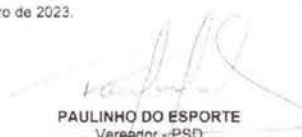
Dada a inegável importância do LIVOX para o desenvolvimento dos alunos com deficiência, solicitamos respeitosamente que seja realizado um estudo aprofundado acerca do impacto financeiro que a implementação do programa traria para o Município.

Acreditamos que a integração do programa LIVOX nas escolas municipais não apenas fortalecerá a inclusão, mas também promoverá um ambiente educacional mais enriquecedor e acessível para todos os alunos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.


DUDI
Vereador - PL


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
2º Secretário


LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB
Vice-Presidente

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ / SP - CEP: 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ / SP - CEP: 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 515/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 3368/2023

Assunto: Estudo visando à possibilidade de implementar o software LIVOX nas escolas municipais de nossa cidade, para atender às necessidades dos alunos com deficiência.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaré que sejam tomadas providências cabíveis, acionando a Secretaria de Educação, visando à realização de estudo com vistas à possibilidade de implementar o software LIVOX nas escolas municipais de nossa cidade, para atender às necessidades dos alunos com deficiência.

No intuito de conhecer mais sobre o referido programa, realizamos uma reunião com os representantes da equipe Incluir e Educar, os quais proporcionaram uma demonstração abrangente do potencial e benefícios que o software LIVOX pode oferecer no contexto educacional, empregando comunicação alternativa com inteligência artificial.

Somos cientes de que a equipe também esteve reunida com a Secretaria de Educação, demonstrando o interesse mútuo em colaborar para o aprimoramento do ensino inclusivo em nossa comunidade.

Dada a inegável importância do LIVOX para o desenvolvimento dos alunos com deficiência, solicitamos respeitosamente que seja realizado um estudo aprofundado acerca do impacto financeiro que a implementação do programa traria para o Município.

Acreditamos que a integração do programa LIVOX nas escolas municipais não apenas fortalecerá a inclusão, mas também promoverá um ambiente educacional mais enriquecedor e acessível para todos os alunos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

DUDI
Vereador - PL

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
2º Secretário

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB
Vice-Presidente

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ / SP - CEP: 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW.JACAREI.SP.LEG.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 516/2025

Assunto: Providências junto à Presidência da República, ao Ministério da Previdência Social e ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, solicitando a ampliação do quadro de funcionários da agência do INSS de Jacareí, atualmente com apenas duas pessoas para atendimento.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Presidência da República, ao Ministério da Previdência Social e ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, solicitando a ampliação do quadro de funcionários da agência do INSS de Jacareí, atualmente com apenas duas pessoas para atendimento.

Sabemos que o cidadão pode contar hoje com vários serviços nos canais remotos, como o "Meu INSS" e Central 135, entre outros, por meio dos quais o segurado pode receber orientações e informações, emitir sua senha do Gov.br e requerer benefícios, emitir extratos, cumprir exigências e agendar atendimento.

No entanto, é fato também que uma grande parcela da população ainda tem dificuldades com os meios digitais e busca o atendimento presencial para solicitações de aposentadoria, pensão, salário maternidade.

A contratação de mais servidores para a agência de Jacareí visa ainda à redução das filas e à prestação de um trabalho mais humanizado para atender a demanda de nosso município, cuja população é de mais de 240 mil habitantes. A agência é um ponto de referência importante para os segurados e está localizada na região central, sendo de fácil acesso.

Destacamos, dessa maneira, a importância de aumentar o número de atendentes no posto de atendimento do INSS em Jacareí, pois a estrutura reduzida prejudica a população, deixando os segurados mais distantes do acesso aos benefícios previdenciários, especialmente aqueles que mais necessitam.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 516/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2

Assim, na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, solicitamos as tratativas junto aos Senhores Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República; Carlos Lupi, Ministro da Previdência Social; e Alessandro Stefanutto, Presidente do INSS (Instituto Nacional Seguro Social).

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 517/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Assistência Social visando intensificar os trabalhos realizados no atendimento aos moradores em situação de rua de nossa cidade.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Assistência Social visando intensificar os trabalhos realizados no atendimento aos moradores em situação de rua de nossa cidade, em especial àqueles que ocupam as regiões do Jardim Liberdade, Praça Conde Frontin, UPA Dr. Thelmo de Almeida Cruz, Parque Meia Lua, Praça Riachuelo, Praça Laudelino dos Santos (Praça do Ipê), Praça Padre Cristophe Six (Praça do Cruzeiro), embaixo das pontes, entre outras.

Sabemos que esta problemática é nacional e se configura num delicado problema social que precisa receber a devida atenção do Poder Público, baseada em linhas de cuidado e em estratégias pensadas especificamente para assegurar que essas pessoas recebam atendimento adequado por meio de uma rede intersetorial, de forma inclusiva, que respeite suas singularidades e complexidades.

Temos certeza que a SAS já efetua importante trabalho para garantir que as pessoas em situação de rua recebam o apoio necessário para superar suas condições de extrema vulnerabilidade por meio de orientações e oferta de serviços no Centro Pop e na Casa de Passagem.

Solicitamos, no entanto, a intensificação de iniciativas embasadas na Política Nacional para População em Situação de Rua, com a oferta de serviços de assistência social visando à inclusão dessas pessoas com a intermediação de empregos, na criação de alternativas de moradia, entre outras medidas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 518/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à execução dos serviços de capina e limpeza nos bairros Jardim Santa Maria, Prolongamento Santa Maria, Parque dos Sinos, Avareí, Parque Brasil e Vila Pinheiro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à execução dos serviços de capina e limpeza nos bairros Jardim Santa Maria, Prolongamento Santa Maria, Parque dos Sinos, Avareí, Parque Brasil e Vila Pinheiro.

Solicitamos ainda o envio de cronograma destes serviços que serão realizados no município para que possamos responder e informar a população.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 519/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à execução de poda e limpeza do parquinho existente na Praça Júlio Mesquita, no Parque Brasil, com retirada do formigueiro existente no local.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à execução de poda e limpeza do parquinho existente na Praça Júlio Mesquita, no Parque Brasil, com retirada do formigueiro existente no local.

Solicitamos ainda a colocação de bancos para que os acompanhantes das crianças possam se sentar, uma vez que as pessoas estão sentando nos brinquedos (balanças).

Fotos anexadas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 519/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 520/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca das lâmpadas queimadas do Parque da Cidade, principalmente na quadra de futsal perto do parquinho, e ainda a possibilidade de reforçar a instalação de mais postes ao redor para complementar a iluminação daquela área.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca das lâmpadas queimadas do Parque da Cidade, principalmente na quadra de futsal perto do parquinho, e ainda a possibilidade de reforçar a instalação de mais postes ao redor para complementar a iluminação daquela área.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.



MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 521/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura para que as empresas responsáveis sejam acionadas para solucionar o problema de fios e cabos soltos em toda a extensão da Rua Darci Ribeiro, no Jardim Santa Marina.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura para que as empresas responsáveis sejam acionadas para solucionar o problema de fios e cabos soltos em toda a extensão da Rua Darci Ribeiro, no Jardim Santa Marina.

Destacamos que o município está amparado nesta questão em virtude da existência **LEI Nº 6.469/2022**, cuja cópia anexamos, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências"*.

A situação, que pode trazer inúmeros riscos às pessoas que passam todos os dias pelo local, decorre da existência de vários fios de eletricidade, telefonia, internet e TV a cabo nos postes, que estão emaranhados, pendurados ou espalhados pela rua após a troca dos postes de energia e iluminação pública, realizada pela EDP, empresa responsável pela gestão dos postes em nosso município.

Conforme fomos informados, desde a substituição dos postes, diversos cabos e fios estão espalhados pela rua, sobre telhados e fachadas das casas, inclusive dificultando a entrada e saída de garagens, além de oferecer risco iminente de queda sobre moradores e pedestres. Além do perigo de acidentes, essa desorganização pode causar interrupções na prestação dos serviços de telefonia e internet, prejudicando o dia a dia dos moradores. Solicitamos que a EDP, junto às operadoras de telecomunicações responsáveis, realize, **com urgência**, a remoção dos fios inutilizados, a fixação adequada dos dispositivos e a organização dos cabos ativos.

Seguem fotos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 521/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/6



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1457
Data: 10/06/2022
Página nº: 24

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto nos §§ 3º e 7º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica, aqui denominada Distribuidora, detentora da infraestrutura de postes, obrigada a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, aqui denominadas Ocupantes, a fim de que estas possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais instrumentos inutilizados.

Parágrafo único. O alinhamento deverá respeitar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em particular em observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando a não comprometer a segurança de pessoas e instalações.

Art. 2º A Distribuidora deverá adotar todas as medidas cabíveis perante às empresas Ocupantes para a retirada de fios inutilizados nos postes, bem como para a retirada de feixes de fios depositados nos postes e ainda dos fios que não estiverem de acordo com as normas técnicas, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 521/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 3/6



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 02

Art. 3º Sempre que verificado descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, o Município deverá notificar a Distribuidora de energia elétrica acerca de necessidade de regularização.

§ 1º A notificação de que trata o *caput* deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município, registrada através de fotos e encaminhada por ofício ao canal de atendimento da Distribuidora.

§ 2º Quando a responsável direta pela irregularidade for a Distribuidora, esta terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da notificação, para sanar o problema.

§ 3º Quando a responsável direta pela irregularidade for empresa Ocupante, a Distribuidora de energia elétrica deverá notificar em até 20 (vinte) dias úteis a respectiva empresa que utiliza os postes como suporte de seus cabearios acerca da necessidade de regularização. A empresa Ocupante, por sua vez, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento dessa notificação, para sanar o problema.

Art. 4º A Distribuidora de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a Administração, de poste de concreto ou madeira que se encontre em estado precário, torto, inclinado ou em desuso.

§ 1º Em caso de substituição do poste, fica a Distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas Ocupantes que utilizam os postes como suporte de seus cabearios, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§ 3º Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas terão o prazo de até 48h (quarenta e oito horas) para regularização de seus equipamentos.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 521/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 4/6



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 03

Art. 5º O compartilhamento da faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de um ocupante não utilize pontos de fixação e nem invada a área destinada a outros, bem como o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Art. 6º Os cabos devem ser identificados e instalados separadamente com o nome da Ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Parágrafo único. Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica, deverão ser estendidos a distância razoável das árvores ou convenientemente isolados.

Art. 7º Fica a empresa Distribuidora de energia elétrica obrigada a informar de imediato, ao Poder Executivo, todas as notificações encaminhadas às empresas Ocupantes.

Art. 8º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei pela distribuidora de energia elétrica ou empresa ocupante, o Poder Público comunicará aos órgãos federais responsáveis pela fiscalização dos serviços prestados.

Art. 9º O prazo para adequação e implementação total do que determina esta Lei para a fiação existente será de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 10 Na implementação de fiações no posteamento fica obrigatório o sistema de polígono de implantação da Distribuidora.

Art. 11 Fica a empresa Distribuidora responsável em organizar reuniões trimestrais com as empresas de telefonia para apresentação dos trabalhos realizados nos polígonos informados pelo Poder Público, bem como encaminhar à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal, os relatórios dessas reuniões.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012) 3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 521/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 5/6



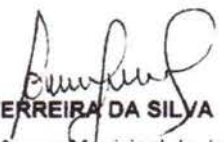
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.469/2022 – Fls. 04

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de junho de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto e do substitutivo: Vereador Rogério Timóteo.

Autoria de emenda: Vereadores Edgard Sasaki, Paulinho dos Condutores, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Dudi, Valmir do Parque Meia Lua, Sônia Patas da Amizade e Abner de Madureira.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREÍ/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 521/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 6/6





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

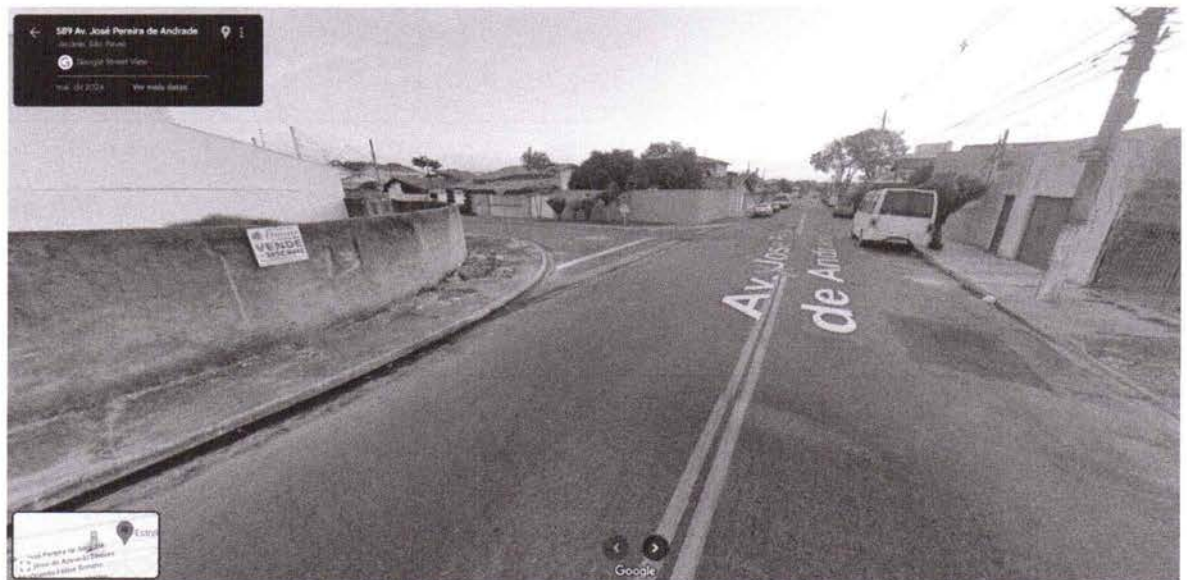
Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 522/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação, junto à JTU – Jacareí Transporte Urbano, de um novo ponto de ônibus no Prolongamento do Jardim Santa Maria, mais próximo à esquina da Rua João Batista Indiani com a Avenida José Pereira de Andrade.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação, junto à JTU – Jacareí Transporte Urbano, de um novo ponto de ônibus no Prolongamento do Jardim Santa Maria, mais próximo à esquina da Rua João Batista Indiani com a Avenida José Pereira de Andrade.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 523/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à atuação constante de agente de trânsito nos horários de entrada e saída da E.E. Professora Hermínia Silva de Mesquita (Rua José Benedito Duarte, nº 59 – Vila Pinheiro).

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à atuação constante de agente de trânsito nos horários de entrada e saída da E.E. Professora Hermínia Silva de Mesquita (Rua José Benedito Duarte, nº 59 – Vila Pinheiro).

Tal solicitação foi trazida por diversos responsáveis pelos alunos, com receio de que, sem esse reforço da organização do agente de trânsito, venha a ocorrer algum acidente no local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 524/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando reforçar o pedido para conserto dos bloquetes (buraco) na Rua Moema, nº 25, Centro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando reforçar o pedido para conserto dos bloquetes (buraco) na Rua Moema, nº 25, Centro.).

Sobre esse mesmo pedido já foi encaminhada a **Indicação nº 2600/2024**, ainda sem retorno ou solução.

Foto em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 524/2025 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 525/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando realizar nebulização (fumacê) em toda a região do Jardim Santa Maria e seu Prolongamento, especialmente próximo à valeta da Avenida Orlando Felipe Bonanno, para combater os focos de mosquitos da dengue.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando realizar nebulização (fumacê) em toda a região do Jardim Santa Maria e seu Prolongamento, especialmente próximo à valeta da Avenida Orlando Felipe Bonanno, para combater os focos de mosquitos da dengue.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 526/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria Municipal de Educação para informar o andamento atual das tratativas com relação às melhorias no parquinho da EMEI Professora Guaraci da Rocha Simplício, localizada na Estrada do Limoeiro, nº 250 – Jardim Califórnia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaré que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria Municipal de Educação para informar o andamento atual das tratativas com relação às melhorias no parquinho da EMEI Professora Guaraci da Rocha Simplício, localizada na Estrada do Limoeiro, nº 250 – Jardim Califórnia.

Ressaltamos que, o referido parquinho está localizado em área aberta de terra e a poeira acaba causando problemas respiratórios em algumas crianças.

Esse pedido já foi encaminhado pela **Indicação nº 3273/2023** e, reforçado pela **Indicação nº 1010/2024**.

Sendo que, como última resposta, por meio do **Ofício 514/2023/GAB/SME**, havíamos sido informados que: *“esta secretaria solicitou um projeto de revitalização do parque com alternativas de piso e estava sendo finalizado o processo licitatório com contratos e mobilidade urbana para que fosse feito o cimentado da escola (parque)”*.

Porém, até o presente momento não tivemos mais informações e, também não foram feitas as melhorias no local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 527/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria Municipal de Educação visando consertar a tela de arame de proteção da EMEI Pagador Andrade, localizada na Rua Clara Rezende Cesar, nº 385.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria Municipal de Educação visando consertar a tela de arame de proteção da EMEI Pagador Andrade, localizada na Rua Clara Rezende Cesar, nº 385. Segundo pais de alunos, a cerca está com um buraco, propiciando acidente com alguma criança. Além disso, solicitamos a capina do local, uma vez que o mato está muito grande.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB // 1ª Secretária